



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa VOTO DE APLAUSOS à Paróquia São João Batista, pela brilhante realização das festividades em homenagem ao seu padroeiro, bem como pelo exemplar trabalho desenvolvido durante a tradicional quermesse, sob a condução do Pároco Claudio Pereira Santos.

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, em consonância com o Regimento Interno, apresenta VOTO DE APLAUSOS à Paróquia São João Batista, pela brilhante realização das festividades em homenagem ao seu padroeiro, bem como pelo exemplar trabalho desenvolvido durante a tradicional quermesse, sob a condução do Pároco Claudio Pereira Santos.

O presente Voto de Aplausos tem por finalidade reconhecer e enaltecer o empenho, a dedicação e a organização demonstrados pela Paróquia São João Batista na realização das festividades alusivas ao Dia de São João Batista, seu padroeiro, evento que reuniu fiéis, famílias e membros da comunidade em um ambiente de fé, fraternidade e celebração.

Destaca-se, de maneira especial, a condução dos trabalhos da tradicional quermesse pelo Pároco Claudio Pereira Santos, cuja liderança, comprometimento e espírito de serviço foram fundamentais para o sucesso das festividades. A celebração fortaleceu os laços comunitários, promoveu a integração entre os moradores e preservou importantes tradições religiosas e culturais de nossa cidade.

A Paróquia São João Batista desempenha relevante papel social e espiritual junto à comunidade, sendo referência na promoção de valores cristãos, ações solidárias e atividades que contribuem para o bem-estar coletivo.

Diante disso, esta Câmara Municipal registra seu reconhecimento e congratulações à Paróquia São João Batista, ao Pároco Claudio Pereira Santos e a todos os voluntários, colaboradores e fiéis que contribuíram para o êxito das festividades do padroeiro.

1) Cláudio Pereira Santos - Pe. PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003300310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de junho de 2026.

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003300310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.